

Resolução 067/92 – CONSUNI

Homologa Termo de Convênio celebrado entre o governo do estado de SC, através da Secretaria do Estado da Educação, Cultura e Desporto, e a UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- O que consta no Processo nº 164/925, originário da Pró-Reitoria Comunitária, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em 10.06.1992; e
- A deliberação do plenário deste egrégio Conselho, tomada em sessão de 25.08.1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Termo de Convênio nº 016/92, celebrado em 13.04.1992, entre o governo do estado de SC, através da Secretaria do Estado da Educação, Cultura e Desporto, e a UDESC, que tem por objetivo a cooperação financeira para a realização do Curso de Iniciação Desportiva.

Parágrafo Único – Cópia do referido Termo de Convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 25 de agosto de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva

Presidente